



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº.673 /2007-GR, 04 de Outubro de 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Conceder, no período de **03.09.2007 a 22.12.2007**, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a portaria nº.112, de 17.03.82, do Ministro da Educação, aos alunos abaixo relacionados, no valor correspondente a verba específica destinada pela UFAL.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

- 1. FÁBIO ACIOLI DE SOUZA COSTA
- 1. THIAGO LINS MELRO
- 1. JOÃO DE AQUINO ROCHA NETO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 1. ALICE BRITO CAVALCANTE FERNANDES

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

- 1. EDUARDA MARISE VASCONCELOS LOUREIRO

FACULDADE DE LETRAS

- 1. JÚLIA ÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 07 / 11 / 07**